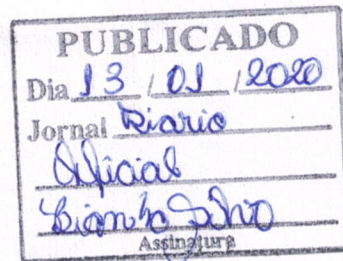




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4.584 / 2020.

“Nomeia os Conselheiros Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquirai – CMDCA, que especifica e dá outras providências”.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

Considerando o art. 32 da Lei Municipal n° 390 de 22.06.2006, e suas alterações previstas na Lei 425/2007;

Considerando o Art. 132 da Lei Federal n° 8069 de 13.07.1990, atualizada pela Lei 12.696/2012;

Considerando a eleição que ocorreu no mês de Outubro de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Ficam Nomeados no cargo de Conselheiro Tutelar conforme tabela 3 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, os seguintes conselheiros Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquirai, abaixo relacionados:

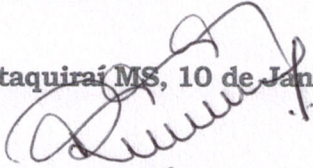
- I - Lidiana Aparecida dos Santos**
- II- Elaine Miranda Soares**
- III- Livia Tatiane Oliveira Pereira Severo**
- IV- João Paulo de Oliveira**
- V- Valter Cordeiro de Oliveira**

Art. 2 ° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2020.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 10 de Janeiro de 2020.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ

Trabalhando para todos